





PROTOCOLO DE TRABALHO DE TERRENO

Entre o Politécnico do Porto, através da sua Escola Superior de Educação, a seguir designado por ESE/IPP, sito na Rua Dr. Roberto Frias, nº 602, 4200-465 Porto, como primeiro outorgante e a <u>União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória</u> como segundo outorgante, celebra-se o presente protocolo, referente ao Trabalho de Terreno, integrado na Unidade Curricular de Pedagogia e Educação Social, do 1º ano da Licenciatura em Educação Social (Diurno), das estudantes <u>Ana Filipa Fernandes Neto, Ana Catarina Nunes Moreira e André Manuel Alves Pinto</u> concedido pelo segundo outorgante, durante o período compreendido entre maio de 2022 e junho de 2022, que obedecerá às seguintes cláusulas:

ART. 1º (ÂMBITO)

O presente protocolo define as condições para a realização de Trabalho de Terreno, com a duração de 20 Horas, integrado na Unidade Curricular de Pedagogia e Educação Social, da Licenciatura em Educação Social (Diurno).

ART. 2º (OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO)

Pretende-se com o Trabalho de Terreno que os estudantes façam um primeiro contacto com as realidades sociais e as respostas institucionais, com vista ao desenvolvimento das seguintes competências:

- proceder ao estudo de contextos mobilizando os métodos, técnicas e instrumentos de recolha e tratamentos de dados mais adequados às situações de pesquisa e de ação;
- desencadear processos participados de investigação e ação indispensáveis para a compreensão e análise das instituições sociais.





ART. 3º (SEGURO ESCOLAR)

O seguro escolar, a que os estudantes têm direito, abrangerá o período de Trabalho de Terreno, ficando, por isso, o segundo outorgante isento da responsabilidade em caso de qualquer acidente que ocorra, com aquele, durante o referido período.

ART. 4º (SIGILO)

Os estudantes e docentes da Escola Superior de Educação, bem como os/as orientadores/as, que, no âmbito das atividades de Trabalho de Terreno, tomem conhecimento de informações de natureza confidencial ou reservada, ficarão obrigados à conservação do sigilo sobre os mesmos.

ART. 5º (ORIENTADOR DE TRABALHO DE TERRENO)

- 1- O primeiro outorgante nomeia como orientadora do Trabalho de Terreno Márcia Cláudia da Silva Cardoso.
- 2- Compete à orientadora da ESE acompanhar os alunos e assegurar a articulação entre a ESE e a instituição de acolhimento, participar na análise e reflexão das atividades dos estudantes durante o período de Trabalho de Terreno e avaliar a sua prestação.

ART. 6º (CESSAÇÃO)

A cessação do presente protocolo poderá dar-se por caducidade ou por rescisão do respetivo acordo celebrado entre o primeiro e o segundo outorgante.

ART. 7º (CADUCIDADE DO PROTOCOLO)

1- A caducidade do protocolo dá-se quando, nos termos das respetivas cláusulas, se encontre esgotado o seu objeto ou quando se verifique a impossibilidade superveniente de os alunos realizarem o Trabalho de Terreno.



2- Verifica-se ainda a caducidade quando os alunos anulem a matrícula ou desistam do Trabalho de Terreno.

ART. 8º (RESCISÃO DO PROTOCOLO)

- 1- O primeiro outorgante poderá rescindir o protocolo de Trabalho de Terreno quando se verifique grave violação dos deveres do segundo outorgante ou quando este violar o compromisso previsto no artigo 4º do presente protocolo.
- 2- O segundo outorgante poderá rescindir o protocolo quando se verifique, por parte dos alunos, como causa justificativa, qualquer dos seguintes factos:
 - a) Desobediência ilegítima às ordens ou instruções que receber do orientador do Trabalho de Terreno;
 - b) Lesão culposa dos interesses do segundo outorgante.

ART. 9º (DISPOSIÇÕES FINAIS)

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos de acordo com a legislação em vigor referente a esta matéria.

Porto, 20 de maio de 2022

Presidente da Escola Superior de Educação

Prime ro outorgante

(Por delegação do Presidente do Instituto Politécnico) Segundo outorgante

Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória

Orientadora da ESE



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Estudantes:

| Ama Ca | town Numis | Horeire | |
|-------------------------|------------|---------|-------|
| Ana Felpa Fernando Neto | | | |
| Angelle | illerel | Alues | Dinta |